



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



### CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT AVISO DE JULGAMENTO

C O N V I T E N° 03/2017

PROCESSO N° 05/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas: orçamentária, financeira e contábil, compreendendo as especificações constantes da cláusula II do Edital.

#### JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitações torna público a classificação da proposta apresentada em razão do edital de Convite n.º 03/2017, classificando o objeto do certame pelo critério de menor preço à proponente **AG NOGUEIRA CONTABILIDADE S/S LTDA. - ME** – CNPJ: 60.256.948/0001-34, pelo valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Dumont/SP, 07 de Dezembro de 2017.

Comissão de Licitações

Ver. LEANDRO CAZADORI DIANA (Presidente)

Ver. JÚLIO CÉSAR DA SILVA (Membro)

DANIELLE MINELLI SANTOS (Membro)



**IPM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 003/2017

**OBJETO**  
Contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de conservação e limpeza (inclusive no preparo do café e chá) nas instalações do IPM - Instituto de Previdência dos Municipários de Ribeirão Preto, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene, com fornecimento de mão de obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, conforme Edital e anexos.

**Tipo de Licitação:** Pregão Presencial

**Recebimento das Propostas:** Até o dia 21/12/2017 das 08:00 às 09:00 horas

**Abertura das Propostas:** 21/12/2017 às 9:30 horas

Leitura e retirada do texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação na sede do Instituto de Previdência dos Municipários de Ribeirão Preto - IPM, na Rua Visconde de Inhaúma n.º 258 - Centro - Cep 14010-100 - Ribeirão Preto - SP ou via internet <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ipm/v24principal.php>

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2017.

**MARIA REGINA RICARDO**  
Diretora Superintendente  
I.P.M.

**IPM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 004/2017

**OBJETO**  
O presente pregão tem por objeto a aquisição de equipamentos para informática: compreendendo, impressoras multifuncionais Laser Monocromática, Impressora Laser Monocromática e Scanner de mesa, conforme especificações constantes neste edital, observada a individualidade de cada item.

**Tipo de Licitação:** Pregão Presencial

**Recebimento das Propostas:** Até o dia 20/12/2017 das 08:00 às 09:00 horas

**Abertura das Propostas:** 20/12/2017 às 9:30 horas

Leitura e retirada do texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação na sede do Instituto de Previdência dos Municipários de Ribeirão Preto - IPM, na Rua Visconde de Inhaúma n.º 258 - Centro - Cep 14010-100 - Ribeirão Preto - SP ou via internet <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ipm/v24principal.php>

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2017.

**MARIA REGINA RICARDO**  
Diretora Superintendente  
I.P.M.

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO - SP**  
Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad  
Oficial

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRANI APARECIDA FACHINETTO**

O 1º Oficial Registrador de Imóveis de Ribeirão Preto, SP, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9514/1997, e considerando o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Colégio de Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ sob nº 00.300.305/0001-04, por meio do requerimento de intimação - ofício nº 229/2017/CPFC/SP, expedido no município de Ribeirão Preto, em 05 de outubro de 2017, juntado à fl. 02 dos autos de nº 436.235/2017, FAZ SABER que IRANI APARECIDA FACHINETTO, brasileira, solteira, maior, médica, portadora do CPF nº 044.985.785-57, na qualidade de devedora fiduciária, inscrita no Registro de Imóveis de Ribeirão Preto sob nº 048, conforme matrícula nº 4.494. O presente edital foi emitido em virtude de a devedora fiduciária acima não ter sido encontrada no imóvel objeto da alienação fiduciária, nem em qualquer outro endereço indicado para entrega fiduciária, conforme certidão de fls. 13 dos autos supracitados. Tira a devedora fiduciária ciência ainda que, à falta de qualificação do objeto no prazo ora estipulado, dá-se este conhecimento às partes envolvidas e vizinhanças, bem como aos respectivos encargos, sob a pena de efeitos legais, conforme planilha de projeção listada de fls. 17, arroladas das despesas de cobrança e intimação, garante o direito de constrição da propriedade imóvel em favor do credor fiduciário nos termos do art. 284, § 1º, da Lei 8.245/97, resultando na perda do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. E para que Vossa Senhoria não venha alegar ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos no jornal "TRIBUNA", Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2017.

Rodrigo Garcia Camargo  
Substituto

Avenida Independência, 3.840, Alto do Boa Vista - CEP 14025-160 - Ribeirão Preto - SP  
(16) 3332-7990  
1199.com.br

**www.tribunaveiculos.com.br**  
Um jeito diferente de comprar e vender seu carro!

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Processo Digital nº: 000245-97.2017.8.13.6266  
Classe: Admissões - Cumprições de Sentenças - Prestação de Serviços  
Excoautor: Associação de Estudantes de Ribeirão Preto  
Excoautor: Maurício Peixoto Ribeiro da Silva

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE PAGAMENTO**  
PROCESSO Nº 000245-97.2017.8.13.6266

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Casar Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURÍCIO PEIXOTO RIBEIRO DA SILVA, CPF 156.116.448-40, Rua Patrocínio, 3600, Jardim Paulistano, CEP 14090-310, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, inscrita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Associação Paulista de Estudantes de Ribeirão Preto, Excoautorado o rito em lugar de rito e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$22.364,31, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 513 e parágrafo, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inscrito o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de pedido ou intimação, apresente, sob próprios autos, sua impugnação. Sem o presente edital, por extrair, afixado e publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado o passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 28 de novembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.197/04, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Câmara Municipal de Dumont**  
Bairro de São João

**AVISO DE JULGAMENTO**

**CONVITE Nº 03/2017** PROCESSO Nº 052/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas: ambiental, financeira e contábil, compreendendo as especificações constantes da cláusula II do Edital.

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS**  
A Comissão Permanente de Licitação torna público a classificação da proposta apresentada em razão do edital de Convite nº 03/2017, classificando o objeto do certame pelo critério de menor preço a proponente AG NOGUEIRA CONTABILIDADE S/S LTDA. - ME - CNPJ: 06.256.948/0001-34, pelo valor global de R\$ 48.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Dumont/SP, 07 de Dezembro de 2017.  
Comissão de Licitação  
Ver. LEONORO CAZADORI DIANA (Presidente)  
Ver. JÚLIO CÉSAR DA SILVA (Membro)  
DANIELLE MINELLI SANTOS (Membro)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Após o presente edital form os Srs. Condôminos do Condomínio Parque Residencial Jardim das Pedras, inscrito no CNPJ sob nº 42.302.321/0001-82, situado em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua José Urbano, 170, sendo são representados, a maioria de 3/5 dos condôminos, que anteriormente existiram (documentos devidamente constituídos para esse fim, e, nos autos termos 054 arrolados, 2º de Convênio Condomínio e artigo 1.555 do Código Civil CONVOCAÇÃO) e de realizar em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará-se no dia 08/12/17, nas dependências do Cine Casa, situado nesta cidade, na Rua São Sebastião, 520 - Centro, em presença convocada para as 19:00 horas, com quórum mínimo de uma terça parte (1/3) dos votos cabíveis a todos os condôminos, em seguida convocação para as 19:28 horas do mesmo dia, com quórum mínimo de uma quinta (1/5) dos votos cabíveis a todos os condôminos, e em terceira convocação para as 19:58 horas do mesmo dia, com a presença de qualquer número de condôminos presentes, com término previsto da assembleia para o mesmo dia às 22:00 horas para deliberação e votação sobre as seguintes ordens do dia: a) Apresentação das irregularidades constatadas pelo atual administrador; b) Destituição de toda a atual administração do condomínio, incluindo gerentes, síndicos, conselheiros fiscal e consultivos; c) Nomeação de um interventor com poderes de representação; d) Assinatura de Interesses gerais de natureza consociativa; e) Outras questões de interesse dos condôminos que estiverem devidamente apresentadas em dia com suas contribuições condominiais, devendo ser apresentado ao ato o último boleto de pagamento da taxa de condomínio vencido em 09/12/17, devidamente quitado. Os condôminos que estiverem faltando e impedidos da corte de organização de agenda, e, compreendendo esta situação poderão faltar e votar (art. 1º, par. 1º, da Convenção). Os condôminos ausentes poderão se fazer representar por procurador munido de procuração específica, outorgada em seu próprio domicílio ou em qualquer cidade de representação para a respectiva assembleia, com firma reconhecida, devendo ser observado que cada procurador não poderá exercer a representação de mais de 3 (três) condôminos, independentemente de todos os procedimentos apresentados anteriormente para fins de verificação dos dados cadastrais de cada condômino, devendo ser observado que cada procurador não poderá votar a respeito das ordens do dia antes das 22:00 horas do mesmo dia. A assembleia será encerrada às 22:00 horas do mesmo dia, devendo ser feita a apuração dos votos, cujo resultado será proclamado ao final e devidamente registrado em ata lavrada para este fim, cujos seus efeitos serão imediatos. Por fim, todos os estatutos da assembleia, tomadas, em cada caso, sobre os assuntos e sobre as eleições realizadas, cujos todos os demais condôminos ainda que ausentes ou inerte venha.

Ribeirão Preto/SP, 05 de novembro de 2017.  
1º dos Condôminos do Condomínio Parque Residencial Jardim das Pedras

**Assembleia Ordinária Condomínio Portal dos Ipês**

19/12/2017 - 3ª Etapa  
Local: Condomínio Chácaras Internacionais - Chácaras dos Desapachados nº 04  
Horário: - 19:00 hr primeira chamada e 19:30 hr segunda chamada

**Assuntos**  
- Apresentação e Aprovação da Previsão Orçamentária março/2018 a fevereiro/2019;  
- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Período de novembro/2016 a julho/2017;  
- Aprovação do valor de multa de intimação ao regulamento intercondomínio para multa de 200,00 para eventos e multa de 400,00 para sociedades de festas;  
- Aprovação do valor de multa aos moradores que violarem o hidrômetro;  
- Apresentação e aprovação da metodologia de cobrança de água para as unidades autônomas;  
- Aprovação para contratação de Auditoria Externa.

Cordialmente,  
Luiz Eduardo Persigo  
(Síndico do Condomínio Portal dos Ipês)

**CLÍNICA DE REPRODUÇÃO HUMANA E ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA DE RIBEIRÃO PRETO S/S**  
CNPJ: 02.518.846/0001-82, inscrita dia 10 de Abril de 2017, Guarda-livros: JORGE BARRETO, RD nº 8.415.784-X-SSP/SP e do CPF 777.254.508-82.

**\*ART NOVA MARCENARIA LTDA. - ME**, torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do processo nº 02.2012.050008, 2ª Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MOBÍLIAS COM PRE-DOMÍNIO DE MADEIRA, localizada na Rua Maria Gombos da Silva, nº 154, bairro Quilombo Faco I, CEP 14077-090, no município de Ribeirão Preto-SP.

**REGIONAL - Com. de Materiais Elétricos Ltda.**  
MATERIAS ELÉTRICOS  
"A ELETRICIDADE LEVADA A SÉRIO"

**Fone: (16) 2111-7100**  
**Fax: (16) 2111-7114**

R. Cel. Luiz de Cunha, 691 - CEP 14050-040 - V. Tibério - Rib. Preto - SP

**Daniel Smith**  
FOTÓGRAFO

**daniesmithfotografar**  
(16) 99153-8515  
daniesmith1@gmail.com

CASAMENTOS ANIVERSÁRIOS EVENTOS EM GERAL

**CONTABIL COMETA**

Contabilidade em geral  
Luiz Carlos Zapparoli  
Rua João Clapp, 1274  
Ribeirão Preto-SP  
(16) 3236.6500

**AMIGOS DA FOTOGRAFIA**

**Cursos:**  
Sábados, das 14 às 17 horas (turmas de 12 alunos)  
Terças, das 17 às 19 horas (turmas de 10 alunos).

Somente no segundo semestre de 2016, foram formados 90 alunos!

Aulas na sede do Grupo, no Instituto Lucas Silveira Barretos e na Vila Tecnológica.

**INFORMAÇÕES:**  
(16) 3618-3519  
amigosdafotografia@hotmail.com

f amigosdafotografia

**Não pare no tempo!**

Não deixe de receber no conforto da sua casa informações sérias e relevantes sobre os principais assuntos regionais, nacionais e internacionais.

Conteúdo impresso + digital.  
Tudo por R\$ 38,90 por mês.

**R\$ 38,90**

Debitada na conta da CPFIL

**Quer receber notícias gratuitamente no seu WHATSAPP?**

CADASTRE O WHATS DO TRIBUNA RIBEIRÃO  
**(16) 98161.8743**

nos seus contatos e mande a mensagem: **Quero Notícias!**

Tribuna

**Assine o Jornal Tribuna Ribeirão.**

Mais informações, ligue: **(16) 3632-2200**  
falecom@tribunaribeirao.com.br

**Projeto PAPELARIA**

**VOLTA ÀS AULAS**  
Tudo em até 5x no cartão

**E também toda linha de papelaria, materiais p/ escritório, informática e impressos fiscais.**

**Estacionamento Grátis ao lado!**  
**vendas@projetoapelaria.com.br**  
Rua Henrique Dumont, 646 - Jardim Paulista - 3931-4500

**Tribuna**

Mais informações, ligue: **(16) 3632-2200**  
falecom@tribunaribeirao.com.br